



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS PIÚMA**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 23/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE ADITAR o Edital Interno Nº 23/2022, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados, processo administrativo nº 23185.000296/2022-67, as cláusulas abaixo:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 A abertura de vagas pela Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Piúma para a participação no programa de gestão de servidores da Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePoRH5U\\_9EJmih3OSfrfXWNlp1VcVkjPATzHJdAjyx-r7Aqw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePoRH5U_9EJmih3OSfrfXWNlp1VcVkjPATzHJdAjyx-r7Aqw/viewform) .

2.2. A inscrição deverá ser realizada entre **14/12/2022 e 15/12/2022**.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS**

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, o setor que possui disponibilidade para o teletrabalho é:

SEQ	SETOR	TOTAL DE VAGAS	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	REGIME DE EXECUÇÃO	CONHECIMENTO TÉCNICO	INFRAESTRUTURA*
1	Coordenadoria Geral de Administração, Orçamento e Finanças (CGA)	1	1 dia útil	Integral	Básico de Informática, WhatsApp Business, ferramentas de video conferência , serviços em nuvem do Google e Microsoft.	Computador com acesso aos sistemas de rotina, internet, Câmera e microfone, Certificado digital, Acesso a plataforma do Gsuite, aplicativos do Teams, Office 365, acesso remoto a pasta compartilhada do campus, Celular para contato.

*\* É de inteira responsabilidade do servidor participante, manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.*

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1. O Cronograma segue no Anexo I deste Termo Aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexos e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Piúma, 14 de dezembro de 2022.

**Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão**

Portaria nº 020 de 04 de fevereiro de 2022

**Marcelo Fanttini Polese**

Diretor-Geral

Ifes - Campus Piúma

## ANEXO I

PERÍODO	DESCRIÇÃO
14/12/2022	Publicação do Termo Aditivo.
14/12 a 15/12/2022	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
Disponível em: \\beta.cefetes.br\arquivos\Publico\CGGP - Gestão de Pessoas\PDG - Programa de Gestão Piúma\Capacitação Programa de Gestão - Segunda Turma e em Manual.	Capacitação com as chefias e participantes selecionados. Disponível em: \\beta.cefetes.br\arquivos\Publico\CGGP - Gestão de Pessoas\PDG - Programa de Gestão Piúma\Capacitação Programa de Gestão - Segunda Turma e em Manual. (em caso de dúvidas, enviar e-mail para cpdg.piu@ifes.edu.br)
16/12/2022	Divulgação dos classificados, com a publicação da Portaria do dirigente da unidade e na página do Programa de Gestão do campus Piúma.
17/12/2022 - 18/12/2022	Recursos referentes à divulgação do resultado e às solicitações de desistências.
20/12/2022	Publicação do resultado oficial após os recursos.
21/12/2022	Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas.
	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG.
	Aceite a habilitação pela chefia imediata no sistema PDG.
	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG ( <i>a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo com o regime adotado, sendo regime parcial plano semanal e integral plano mensal</i> ).
	Aceite dos planos de trabalho pela chefia imediata.
22/12/2022	Início do Regime de Programa de Gestão.
02/06/2023	Avaliação da 2ª Turma do Programa de Gestão seguindo as orientações do Art. 15. da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020 - comprometimento, efetividade, benefícios/prejuízos e análise da manutenção do programa de gestão no âmbito do Campus Cachoeiro de Itapemirim.